



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 464130/2021	PROCESSO 654255	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735016740	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 245409	
 270820210000373691610800100565464130119840521654255		
NOME LETICIA ROSA DE ANDRADE		
CPF/CNPJ 037.369.161-08	RG/INSCR. ESTADUAL	
ENDEREÇO		
BAIRRO	FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 27 de agosto de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA ROSA DE ANDRADE
CPF: 037.369.161-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:30 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **3B0D.DE40.C0A3.EEBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LETICIA ROSA DE ANDRADE**

Inscrição: **0308 7207 1830**

Zona: 001 Seção: 0912

Município: 90670 - CUIABA

UF: MT

Data de nascimento: 04/05/1991

Domicílio desde: 28/04/2008

Filiação: - LINDALVA SILVA ROSA DE ANDRADE
- LEVI PIRES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às 17:15 em 12/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BU7B.SYOW.EOHS.SSFO

CAC/SUADM/SAAS
SEPLAG
Fls. 36
Rub. HNS

CAC/SUADM/SAAS
SEPLAG
Fls. 34
Rub. HNS

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS Módulo Básico
Competência: 02/2021 NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR
Página: 1
Data: 22/02/2021
Hora: 10:48
Versão: 4.1.20

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO
CNPJ 9190368
Tipo de Estabelecimento 22 - CONSULTÓRIO ISOLADO
Identificador da Situação do Estabelecimento
 Individual
 Mantido
 Terceiros

Nome Empresarial NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI
Fantasia NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR
Legislador MIRANDA REIS Nº 76
Complemento TERREOSALA 1 Bairro POCAO
Nome do Município CUIABA CEP 78015640

Cod. Município 510340 UF M R Saúde Microrregião D. Sanit. Mod. Assist. Telefone 65 36631365
FAX E-Mail imperialcontab@terra.com.br
CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 22.079.423/0001-81 CNPJ DA MANTENEDORA Possui Internet Sim Não

CARACTERIZAÇÃO
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE)
Atividade de Ensino/Pesquisa 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE
Atendimento Prestado
Gestão Estadual Municipal
Atenção Básica
Média Complexidade
Internação
Alta Complexidade
Fluxo da Cliente 01-ATENDIMENTO DE DEMANDA

	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TURNO DE ATENDIMENTO 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS
No Contrato/Convênio - Municipal Data de Publicação
No Contrato/Convênio - Estadual Data de Publicação
CERTE 6616016
Banco Agência Número



CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NÚMERO CNES

Dados Preenchidos	
Número CNES	9190368
Estabelecimento:	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR
Nome Empresarial:	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI - ME
Município:	510340
CNPJ:	22079423000181
Situação:	INDIVIDUAL

ATENÇÃO:

O número gerado somente estará vigorando, quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde, tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o número estará expirado.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

CAC/SUADM/SAAS
SEPLAG
Fis. 37
Rub. MIA

CAC/SUADM/SAAS
SEPLAG
Fis. 35
Rub. MIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.079.423/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MIRANDA REIS	NÚMERO 76	COMPLEMENTO TERREOSALA 1
-------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP 78.015-640	BAIRRO/DISTRITO POCAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIALCONTAB@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3663-1365 / (65) 9224-5809
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1